



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

APROVADO EM

Por unanimidade

em 1º turno

02 / 03 / 2026

PROJETO DE LEI N.º 005/2026.

EMENTA: Dá-se o Nome de: **Maria José Pereira de Brito** o Centro de Referência da Mulher, neste município e dá outras providências

A Vereadora **Maria do Socorro Veras dos Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Centro de Referência da Mulher passa a denominar-se Centro de Referência da Mulher **Maria José de Brito**, em homenagem à mulher, mãe e trabalhadora rural, cuja história simboliza a luta das mulheres vítimas de violência doméstica e de feminicídio, tornando-se referência de resistência, dignidade e defesa do direito das mulheres à vida e à proteção.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome da homenageada. após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM

Sala das Sessões, em 23 fevereiro de 2026

Por unanimidade

em 2º turno

03 / 03 / 2026

Socorro Veras

Maria do Socorro Veras dos Santos.
Vereador

